

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 578/2010

Cuida-se de Projeto de Lei que “*Declara de Utilidade Pública a Associação Carismática Católica Casa de Marta e Maria e dá outras providências*”, de autoria do Nobre Vereador Anselmo Rolim Neto.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações das leis nº 4.904 de 29 de agosto de 1995, e, 9.267, de 17 de agosto de 2010, instruída com a “Declaração” subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 14 de dezembro de 2010, informando que está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada.

Incluem-se no PL cópia do CNPJ com situação cadastral ativa; cópias registradas no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sorocaba, sob nº 68496, no dia 28 de janeiro de 2009, bem como a Ata de Fundação, Eleição dos Membros e aprovação do Estatuto Social.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 20 de dezembro de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
SECRETÁRIA JURÍDICA